


## EDITAL 5/2026 — CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Mandirituba, com a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento aos princípios da Administração Pública em especial ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, combinado com as Instruções Normativas 89/2013 e Instrução Normativa n. 196\_ de 05-11-2025 -Agenda de obrigações 2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e os artigos CF (art. 227); LF 8.069/90 (art. 4º, parágrafo único) e Instrução Normativa nº 36/2009 do (TCE-PR), datada de 27 de agosto de 2009, estabelece procedimentos técnicos e diretrizes para os municípios paranaenses garantirem a **absoluta prioridade à criança e ao adolescente na execução orçamentária**.

Torna publico que realizaremos a Audiência Pública, para demonstrar, avaliar e esclarecer o que se fizer necessário sobre o cumprimento da absoluta prioridade à criança e ao adolescente. No âmbito das políticas públicas municipais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2026, no dia 28 de maio de 2026, a partir das 14h30min, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

 *Felipe M*  
SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Felipe Claudino Machado  
Data: 13/05/2026 16:20  
#c2b5b7c84efe11f1bb8342010a2b6020

Felipe Claudino Machado  
Prefeito